



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 231/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.271.335-8/PR e inscrita no CPF nº 760.018.499-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C13, reintegrada pela Portaria nº773/1996, matrícula nº0448-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 54 da Lei Complementar nº31/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 05/02/2020.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1968
De 13 / 03 / 2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br